

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de medicamentos, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul /SC, neste ato representada pelo Senhor Maicon Cordova Pereira, gerente administrativo, portador do CPF nº 015.886.939-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar a Ata de aquisição de medicamentos de nº 02/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 618/23, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item 151 Lidocaína, cloridrato 2% com vasoconstritor - tubetes de 1,8 ml em caixa com 50 unidades, conforme solicitado e comprovado seu aumento do custo de aquisição pela Contratada. O valor do item 151 reajustado será de R\$ 2,325 por unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da Contratada estar impossibilitada da aquisição do referido medicamento pelo valor inicialmente pactuado, onde seu fornecedor aumentou o custo de aquisição, conforme solicitação acostada a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade do Deferimento ao Pedido de Realinhamento do valor do item.

As demais cláusulas da Ata nº 02/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 23 de julho de 2024.




AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE


MAICON CORDOVA Assinado de forma digital
PEREIRA:01588693970 por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

MAICON CORDOVA PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40